Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 398/22
EM, 02/08/22
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de um pergolado e espaço de convivência no canteiro do bairro Paroquial, mais conhecido como Redondo.

JUSTIFICATIVA

Este por ser um local referencial do bairro e ponto de encontro de moradores de todas as idades, usado para bate-papo, jogar dominó e outras atividades interativas, necessita de uma total reestruturação para melhorar acomodar a comunidade com mais conforte e opções de lazer.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"